



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 01
RUBRICA

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 19 de Fevereiro de 2020, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 190201/2020. Com este fim e para constar, eu, Tania Mara do Nascimento Rodrigues, lavrei o presente termo que vai por mim assinado. Objeto: Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Coroatá - MA, 19 de Fevereiro de 2020.

Tania Mara do Nascimento Rodrigues  
Diretora Administrativa e Financeira



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 02
RUBRICA #

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

A  
V. Exa.  
José de Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Nesta,

Solicito de vossa Excelência autorização para realização de pesquisa de preços de mercado, e posterior realização de Processo Licitatório, o mesmo objetivando a prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.


Apresento as especificações e quantitativos para atender as necessidades desta Câmara Municipal no referido período, os quais seguem em anexo.

Coroatá - MA, 19 de Fevereiro de 2020.

*Tania Mara do Nascimento Rodrigues*  
Tania Mara do Nascimento Rodrigues  
Diretora Administrativa e Financeira



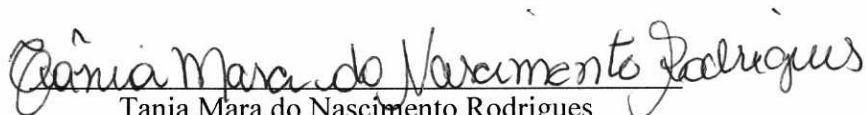
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com


CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 03
RUBRICA 

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.	Serviço	01

Coroatá - MA, 19 de Fevereiro de 2020.

  
Tania Mara do Nascimento Rodrigues  
Diretora Administrativa e Financeira

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	04
RUBRICA	



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro - Fone: (0\*\*99) 3641-1337  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

**PORTARIA Nº 005/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

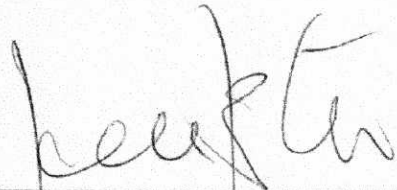
**RESOLVE:**

I - Nomear TANIA MARA DO NASCIMENTO RODRIGUES - Diretora Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Coroatá, para o biênio 2019/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coroatá, em 01 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
José Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	05
RUBRICA	#

## AUTORIZAÇÃO

A Sra.  
Tania Mara do Nascimento Rodrigues  
Diretora Administrativa e Financeira

Em resposta a vossa solicitação, e com base no Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a realização de pesquisa de preços e posterior instauração de procedimento licitatório visando a prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Será considerado como valor estimado o mais baixo obtido com a pesquisa de preços. Após a obtenção do resultado da pesquisa, os autos devem ser devolvidos para dar prosseguimento ao processo.

Coroatá - Maranhão, em 19 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
José de Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 06
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

A Juíza da Oitava Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 02 de outubro de 2016, expedite

# DIPLOMA

de VEREADOR de COROATÁ a  
**JOSÉ DE RIBAMAR REGO BUHATEM**

eleito pela Coligação "Coroatá com a Força de Todos I" por ter obtido 744 votos,  
conforme Ata Geral das Eleições.

COROATÁ/MA, dezembro de 2016.

*Josane Araujo Praga*  
Dr<sup>a</sup> Josane Araujo Farias Praga  
Juíza Eleitoral


ELEIÇÕES  
**2016**  
#SEUVOTOSUAVOZ




Certifico que na presente data,  
neste município, foi realizada a  
diplomação do eleito nas  
eleições municipais de 2016,  
conforme consta no anverso.

Dou fé.

Coratá - MS, 17 / 12 / 2016


  
\_\_\_\_\_  
chefe de cartório

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 07
RUBRICA 

05646054/0001-17

Câmara Municipal de  
Rua Senador Lúcio  
CEP: 65.416-000  
Coratá - MS

Empenhado em 01/01/2017  
para o pleito 2017/2020

  
Alexandre César Trov  
Presidente

Câmara Municipal de Coroatá, Termo de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2019/2020.

A primeira de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10:10 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coroatá, presentes os vereadores abaixo assinados com a finalidade de empossarem a Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o biênio 2019/2020, eleitos em 10 de maio de 2018 em observância à Resolução nº 005/2010, composta pelos seguintes vereadores: Presidente: José de Ribamar Rego Bulhões. 1º Vice-Presidente: Francisco Cassio dos Reis Conceição. 2º Vice-Presidente: Antônio Márcio Gonçalves Madalhões. 1º Secretário: Claudinei Araújo Reis. 2º Secretário: Justelino do Carmo Araújo. Empossada a Mesa Diretora, falaram os vereadores presentes e demais autoridades e como nada mais havia a tratar, feita a leitura do texto bíblico e o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão de posse e mandou que eu, Justelino do Carmo Araújo, 1º Secretário, lavrasse o presente termo que será assinado pelos presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coroatá, em 1º de janeiro de 2019.

- Justelino do Carmo Araújo
- Francisco Cassio dos Reis Conceição
- Antônio Márcio Gonçalves Madalhões
- Claudinei Araújo Reis
- José de Ribamar Rego Bulhões
- Justelino do Carmo Araújo
- Francisco Cassio dos Reis Conceição
- Antônio Márcio Gonçalves Madalhões
- Claudinei Araújo Reis
- José de Ribamar Rego Bulhões

2º Ofício de Títulos e Documentos  
 GRAFSET  
 Tabela



Pablo Francisco Ferreira Lima  
 Anna Augusta Andrade Pacheco  
 Mariana Lima do Nascimento  
 Maria das Graças Almeida Reis  
 Virginia de Lima Soares

Joana Maria Soares Mendes

Antônio Augusto Vitorino Lima

Alcione da Silveira Monteiro de Sousa  
 Larissa de Alencar Costa

Alto Luiz Francisco Soares  
 Regina Pinheiro de Menezes

Alvaro Cabral Mendes Pereira

Herangela da Conceição Bezerra Lentes  
 Edivaldo Rosa Santos

Adriano Vilela Alves

Leila Brito do Queiroz

99 - Maria da Conceição de Souza Santa



2º Ofício de Notas, Registro de  
 Títulos e Documentos, Registro  
 das Pessoas Jurídicas e Anexos  
 Ivonete Oliveira dos Anjos Pereira  
 Tabelião do 2º Ofício  
 Pedro Italo Alves do Costa  
 Tabelião Substituto  
 Jailson Batista de Melo  
 Escrevente Autorizado

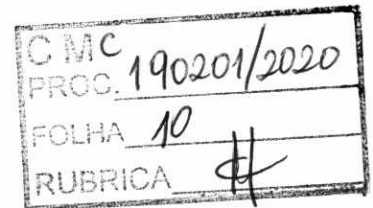
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
 COROATÁ - ESTADO DO MARANHÃO

Certifico e dou fé que foi registrado hoje sob o  
 nº de ordem 395 às fls 32v do livro 03-A  
 de registro de pessoas jurídicas do termo sede  
 desta Comarca de Coroatá-MA em 02 de 01 de 2019  
 Em lastro [assinatura] da verdade

[assinatura]  
 Jailson Batista de Melo  
 Escrevente Autorizado  
 CPR: 745.315.813-34



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com



## FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

(Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: RN de Limão ME

CNPJ nº: 23.277.589/0002-65

Endereço: Rua Carli, n.º 284

Cidade: Lago do Junco Estado: Maranhão

Telefone: (99) 48404-2620

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Renato Rodrigues de Lima

CPF nº 002.225.293-24

Assinatura/rubrica do responsável:

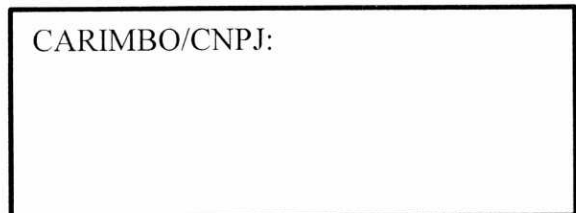
Renato Rodrigues de Lima

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio; ( ) Funcionário; ( ) Procurador;  
Titular ().

Data do preenchimento deste formulário: 20/02/2020.

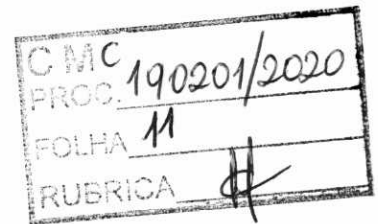
Coroatá - MA: 19 de Fevereiro de 2020.

CARIMBO/CNPJ:





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com



## ANEXO I – FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA  
RUA SENADOR LEITE, S/N – CENTRO  
COROATÁ – MA.

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

(DDD) Telefone: (    ) \_\_\_\_\_

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá – MA.	Serviço	01		
Valor Total:					

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	12
RUBRICA	

Responsável: \_\_\_\_\_

CARIMBO/CNPJ:
---------------



RR DE LIMA – ME - CNPJ: 13.117.587/0001-65 – Rua Coelho Neto, 284, centro, Lago do Junco – MA,  
CEP nº 65.710-000 – fone (99) 3634-1448  
e-mail: rrlima10@hotmail.com

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
RUA SENADOR LEITE, S/N, CENTRO - MA

Objeto: Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

1. Proponente/Representante:

**Razão Social:** R. R. DE LIMA - ME  
**CNPJ:** 13.117.587/0001-65  
**Endereço:** Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA  
**E-mail:** [rrlima10@hotmail.com](mailto:rrlima10@hotmail.com)  
**Telefone:** (99) 3634-1448

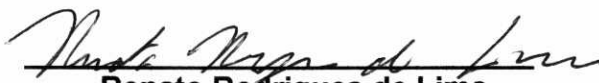
2. Planilha da cotação-proposta (especificações, quantitativos e preços).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. total
01	Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá – MA.	Serviço	01	11.800,00	11.800,00

3. Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( X ) 60 dias; ( ) 90 dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: Lago do Junco - MA. 21 de Fevereiro de 2020.



Renato Rodrigues de Lima

CPF: 001.175.193-24

Responsável



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 14
RUBRICA

## FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

(Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: FRANCIELTON BEZERRA DE SOUSA 03070553290

CNPJ nº: 30.985.776/0001-90

Endereço: RUA. JAGUAR, 179 - JAGUAR

Cidade: LAGO DA PEDRA Estado: MARANHÃO

Telefone: (99) 98438-6779

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: FRANCIELTON BEZERRA DE SOUSA

CPF nº 03070553290

Assinatura/rubrica do responsável:

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio; ( ) Funcionário; ( ) Procurador;  
Titular (X).

Data do preenchimento deste formulário: 21/02/2020.

Coroatá - MA: 19 de Fevereiro de 2020.

CARIMBO/CNPJ:

FRANCIELTON BEZERRA DE SOUSA 03070553290

CNPJ nº 30.985.776/0001-79



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 15
RUBRICA

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA  
RUA SENADOR LEITE, S/N – CENTRO  
COROATÁ – MA.

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

(DDD) Telefone: (    ) \_\_\_\_\_

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá – MA.	Serviço	01		
Valor Total:					


3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

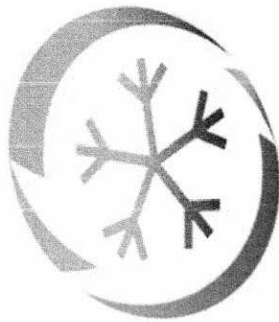


ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 16
RUBRICA 

Responsável: \_\_\_\_\_

CARIMBO/CNPJ:



# TecFrio

CMC	PROC. 190201/2020
FOLHA 17	
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

Francielton Bezerra de Sousa 03070553290  
CNPJ: 30.985.776/0001-79

Rua: Jaguar, Nº 179, Jaguar, Cep: 65715-000 - Lago da Pedra-MA .

A

**CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ**

Rua Senador Leite, s/nº, Centro - Coroatá - MA.

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Ref.: Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pela presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Preço R\$	
				Unitário	Total
1	Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.	Serviço	01	15.600,00	15.600,00
Valor Total da Cotação R\$					15.600,00

Valor total da cotação de preços: R\$ 15.600,00  
(Quinze Mil e Seiscentos Reais).

Prazo de validade da Cotação: 60 (sessenta) dias.

Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Lago da Pedra/MA., 27 de fevereiro de 2020.

*FRANCIELTON BEZERRA DE SOUSA*

**Francielton Bezerra de Sousa**

CPF 030.705.532-90

Empresário

FRANCIELTON BEZERRA DE SOUSA03070553290

CNPJ nº 30.985.776/0001-79

*[Handwritten mark]*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 18
RUBRICA <i>df</i>

### FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

(Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: W. Moreira e Moura Ltda - ME

CNPJ nº: 27.519.163/0001-88

Endereço: RUA Antonio Coelho, nº 60, CENTRO

Cidade: LAGO DA PEDRA Estado: MA

Telefone: (99) 98131-2732

#### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Alcides Moura Albuquerque

CPF nº 012.684.631-67

Assinatura/rubrica do responsável:

*[Handwritten Signature]*

Cargo/função que exerce na empresa:  Sócio; ( ) Funcionário; ( ) Procurador;  
Titular ( ).

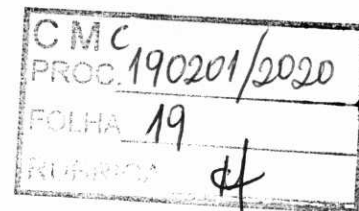
Data do preenchimento deste formulário: 21/02/2020.

Coroatá - MA: 19 de Fevereiro de 2020.

CARIMBO/CNPJ:
---------------



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com



## ANEXO I – FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA  
RUA SENADOR LEITE, S/N – CENTRO  
COROATÁ – MA.

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

(DDD) Telefone: (    ) \_\_\_\_\_

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá – MA.	Serviço	01		
Valor Total:					

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 20
RUBRICA <i>df</i>

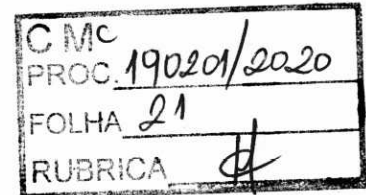
Responsável: \_\_\_\_\_

CARIMBO/CNPJ:
---------------





À CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA.  
RUA SENADOR LEITE, S/N, CENTRO.  
COROATÁ - ESTADO DO MARANHÃO



### COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de empresa para prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação.

#### 1. Proponente/Representante:

RAZÃO SOCIAL: MOREIRA & MOURA LTDA – ME.
CNPJ: 17.519.163/0001-88
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO COELHO, Nº 60, CENTRO, LAGO DA PEDRA – MA.
TELEFONE: (99) 98131-2732
REPRESENTANTE: MISRAIM MOURA ALBUQUERQUE
CPF: 012.684.631-67
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO

#### 2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá – MA.	Serviço	01	12.500,00	12.500,00

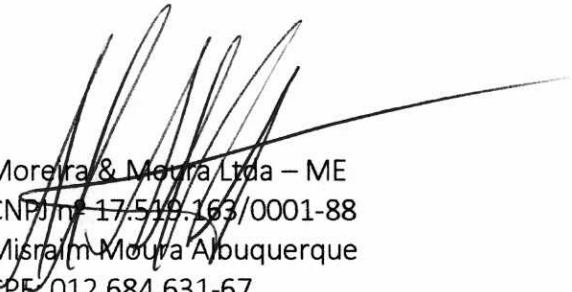
#### 3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.




**MOREIRA+MOURA**  
CONTABILIDADE

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

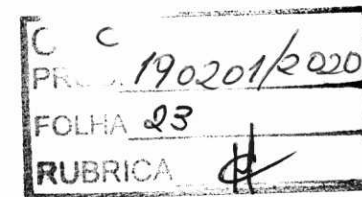
Lago da Pedra – MA, em 28 de fevereiro de 2020.

  
Moreira & Moura Ltda – ME  
CNPJ nº 17.519.163/0001-88  
Misraim Moura Albuquerque  
CPF: 012.684.631-67  
Cargo: Sócio

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 22
RUBRICA 



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com



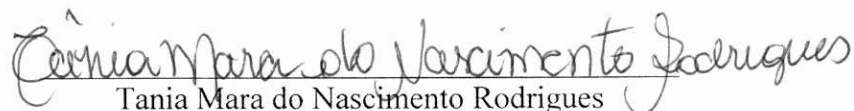
## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS MÉDIOS

OBJETO: Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

EMPRESA I:	MOREIRA & MOURA LTDA - ME	CNPJ: 19.401.720/0001-97
EMPRESA II:	FRANCIELTON BEZERRA DE SOUSA 03070553290 - ME.	CNPJ: 30.985.776/0001-79
EMPRESA III:	<b>R. R. DE LIMA - ME.</b>	<b>CNPJ: 13.117.587/0001-65</b>


ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNITARIO			EMPRESA	MENOR VALOR
			EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III		
1	Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.	Serv.	12.500,00	15.600,00	<b>11.800,00</b>	<b>EMPRESA III</b>	<b>11.800,00</b>

Coroatá - MA, em 28 de Fevereiro de 2020.

  
Tania Mara do Nascimento Rodrigues  
Diretora Administrativa e Financeira



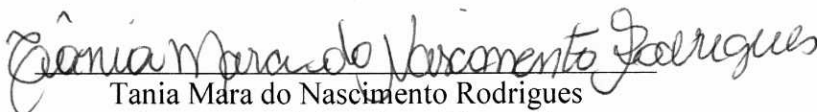
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 24
RUBRICA 

A  
V. Exa.  
José Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá – MA.

Segue em anexo o resultado da cotação de preços referente ao Processo Administrativo objetivando a prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA. Conforme solicitado, realizamos pesquisa de preços com 03 prestadores de serviços do ramo, foi considerado como valor estimado o mais baixo, ficando o valor estimado dentro do limite estabelecido no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Coroatá – MA, em 28 de Fevereiro de 2020.

  
Tania Mara do Nascimento Rodrigues  
Diretora Administrativa e Financeira



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001- 42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	25
RUBRICA	

À Sra.  
Vera Lúcia dos Reis Matos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nesta.

Senhora Presidente,

Considerando o processo administrativo nº 190201/2020, que tem como objetivo a prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, solicito a esta comissão a indicação da MODALIDADE mais adequada para realização do referido processo.

Coroatá - Maranhão, em 02 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
José de Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	26
RUBRICA	H

A

V. Exa.

José de Ribamar Rego Buhatem Filho

Presidente da Câmara Municipal de Coroatá – MA.

Nesta.

**Assunto:** indicação da modalidade de licitação objetivando a prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Senhor Presidente,

Com efeito, à vista da solicitação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Coroatá – MA, e uma vez analisado os termos do processo administrativo nº 190201/2020, expedido pela autoridade solicitante da despesa, esta Comissão Permanente de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de procedimento para a contratação ora pretendida.

Dessa forma, levando-se em conta o valor obtido na pesquisa de mercado, opino nos termos da Lei 8.666/93, utilizar Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso II e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, para contratação do objeto pretendido.

A Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 delinea em seu artigo 24, de forma taxativa, os casos possíveis de Licitação Dispensável, entre os quais destacamos o inciso II que segue *in verbis*:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Interessante também ressaltarmos a alteração da alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, *in verbis*:



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	27
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Pelo exposto, e com base no valor obtido após a realização da pesquisa de preços, justifica-se utilizar Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso II e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, para contratação do objeto pretendido.

Coroatá – MA, em 02 de Março de 2020.

*Vera Lúcia dos Reis Matos*  
Vera Lúcia dos Reis Matos  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001- 42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	28
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

## SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.  
Joabe Dantas de Lima  
Setor de Contabilidade

Pelo presente, solicito a essa divisão, que informe a disponibilidade orçamentária para ocorrer à despesa referente à prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, oriundo do processo administrativo nº 190201/2020.

Solicito ainda, que anexo a informação sobre a disponibilidade orçamentária e financeira seja informado se há adequação orçamentária da despesa assim como sua estimativa de impacto orçamentário.

Valor Total: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Coroatá - Maranhão, 02 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
José de Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	29
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

## DESPACHO

A  
V. Exa.  
José de Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Nesta,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, referente ao Processo Administrativo nº 190201/2020, a qual está consignada na seguinte rubrica:

**PODER 01** - Poder Legislativo

**ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal de Coroatá

**UNIDADE 00** - Câmara Municipal de Coroatá

**DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001.0000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00

Obs.: Dotação não reforçada com crédito suplementar (X).

Obs.: Dotação reforçada com crédito suplementar ( ).

Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, em 03 de Março de 2020.

Joabe Dantas de Lima  
CRC Nº MA-014466/O-7  
Setor de Contabilidade



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ**  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 30
RUBRICA

**PORTARIA Nº 004/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

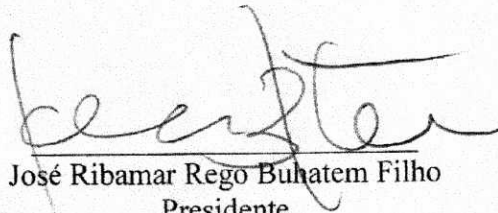
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear **JOABE DANTAS DE LIMA**, portadora do CPF nº 032.514.583-02 e RG nº 157852220007 SSP/MA, registro nº MA-014466/0-7 para exercer o Cargo de CONTADOR da Câmara Municipal de Coroatá, Exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coroatá, em 02 de janeiro de 2020.

  
José Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 31
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.


Na qualidade de Contador da Câmara Municipal de Coroatá, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, em 03 de Março de 2020.

Joabe Dantas de Lima  
CRC Nº MA-014466/O-7  
Setor de Contabilidade



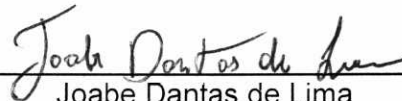
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 32
RUBRICA 

## DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa referente a prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, de 0,35%.

Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, em 03 de Março de 2020.



Joabe Dantas de Lima  
CRC N° MA-014466/O-7  
Setor de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	33
RUBRICA	

## DESPACHO

À Sra.  
Tania Mara do Nascimento Rodrigues  
Diretora Administrativa e Financeira

Após realização dos atos iniciais referente ao processo administrativo nº 190201/2020, objetivando a prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, solicito que seja elaborado o termo de referência, e que o mesmo seja encaminhado para apreciação e posterior aprovação ou reprovação pela autoridade competente.

Coroatá - Maranhão, 03 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
José de Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 34
RUBRICA

A  
V. Exa.  
José de Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá – MA.

Nesta,

Encaminho para apreciação de vossa Excelência, e posterior aprovação ou reprovação, o termo de referência, referente ao processo administrativo nº 190201/2020, objetivando a prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

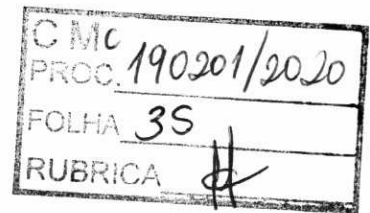
Solicito ainda que caso haja a reprovação do termo de referência, que o mesmo seja devolvido para correção das observações apontadas, e ocorrendo sua aprovação que o mesmo seja encaminhado ao setor competendo para dar prosseguimento ao processo.

Coroatá - MA, 04 de Março de 2020.

Tania Mara do Nascimento Rodrigues  
Diretora Administrativa e Financeira



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, é de fundamental importância para auxiliar no andamento dos trabalhos administrativos realizados por esse poder legislativo, dando maior confiabilidade e celeridade nas ações realizadas.

### 2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

### 3. VALOR

O valor total para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.	Serviço	01	11.800,00	11.800,00
Valor Total:		R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)			

### 5. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A contratação será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para execução dos serviços ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os serviços serão recebidos da seguinte forma:

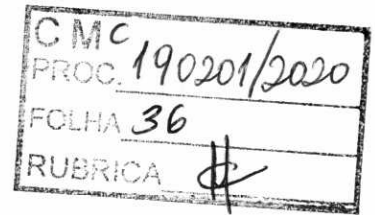
5.1. O início para prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.2. Serão aceitos os serviços prestados que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste termo de referência.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com



5.3. A aceitação dos serviços se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação “recibo”, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

## 6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, que será informado pela mesma, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

6.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se os serviços estiverem sido prestados e atestados. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da contratada e rescisão contratual.

6.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROCC. 190201/2020
FOLHA 37
RUBRICA

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar os serviços no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

7.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal.

7.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3.1. Vale ressaltar que os acréscimos ao presente Contrato não podem, somado com os valores inicialmente contratados através da Dispensa de Licitação, ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

7.4. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	38
RUBRICA	

7.5. A prestação dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante.

7.6. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.7. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste processo, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

7.8. A contratada deverá prestar os serviços na sede da CONTRATANTE, e sempre que for necessário, os serviços deverão ser prestados na sede da contratada, não gerando nenhum ônus a contratante.

7.9. Em se tratando de demandas que se fizer necessário o deslocamento da contratada dentro ou fora do estado, a serviço da CONTRATANTE, as despesas serão de inteira responsabilidade da contratada, não gerando nenhum ônus a CONTRATANTE.

7.10. Deverá a contratada observar, também, o seguinte:

I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

III - É vedada a subcontratação de terceiros para execução do objeto.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa prestar os serviços, dentro das normas deste Termo de Referência.

8.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	39
RUBRICA	

8.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste termo de referência ou no contrato.

## 9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de realizar os serviços previstos no contrato.

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos;

**Obs.:** as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

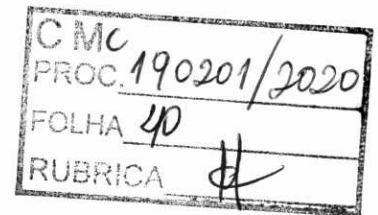
9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no Processo;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com



9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## 10. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da contratação pela Câmara Municipal serão cobertas pela Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Coroatá - MA consignados na seguinte rubrica:

**PODER 01** - Poder Legislativo

**ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal de Coroatá

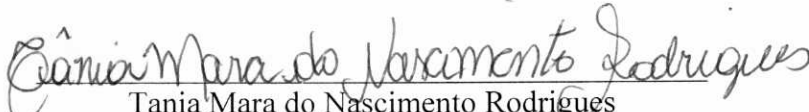
**UNIDADE 00** - Câmara Municipal de Coroatá

**DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001.0000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00

## 11. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

11.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser consoante o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor for abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23.

Coroatá - MA, em 04 de Março de 2020.

  
Tania Mara do Nascimento Rodrigues  
Diretora Administrativa e Financeira

Aprovado pela Autoridade Competente em 04 de Março de 2020.

  
José de Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	41
RUBRICA	#

## AUTORIZAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Conforme solicitação referente ao Processo Administrativo nº 190201/2020, e de acordo com a Portaria que nomeou a Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Câmara Municipal, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação que tem por objeto a prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Coroatá - Maranhão, 04 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
José de Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROO.	
FOLHA	42
RUBRICA	

Processo nº 190201/2020

Natureza: **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação**

### AUTUAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2020 na sala da CPL, cumprindo o disposto na legislação pertinente.

### AUTUO

Fundamentação Legal: **artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.**


O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes ao procedimento administrativo, que se inicia.

E, para constar, lavrei e assino este termo. Eu, Vera Lúcia dos Reis Matos, Presidente da CPL.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Coroatá – MA, em 05 de Março de 2020.

Vera Lúcia dos Reis Matos  
Presidente da CPL



CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 43
RUBRICA 



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

**PORTARIA Nº 002/2020**

**DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA  
O EXERCÍCIO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de conformidade com o inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal 8.666/93 no âmbito do Poder Legislativo Municipal como segue:

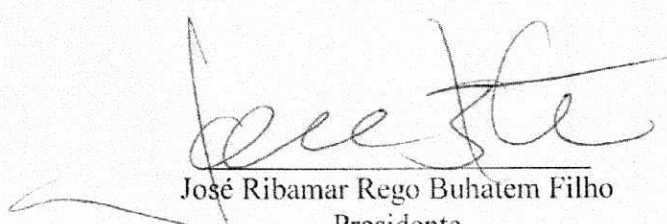
**PRESIDENTE: VERA LÚCIA DOS REIS MATOS**  
**SECRETÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SANTOS**  
**MEMBRO: HILDEBRANDO CHAVES DA SILVA**

Art. 2º - Fica o Presidente desta Comissão de conformidade com o art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e alterações para autenticar os documentos relativos à habilitação jurídica e fiscal apresentando a comissão de licitação desde que em fotocópia acompanhada de original.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coroatá, em 02 de janeiro de 2020.

  
José Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	44
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

## FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja enviado a esta Câmara Municipal, a declaração conforme modelo do anexo I, em papel timbrado, para fins de posterior contratação dos produtos/serviços.

Solicitamos ainda que seja apresentado junto ao anexo I, os documentos de habilitação listados no anexo II deste Formulário, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis.

(Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: R. R. de Lima.

CNPJ nº 13.117.587/0001-65.

Endereço: Rua Coelho Neto, nº 284, Centro.

Cidade: Lago do Junco

Estado: Maranhão

Telefone: (99) 3634-1393

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Rosete Medeiros de Lima

CPF nº 002.795.793-24

Assinatura/rubrica do responsável:

*Rosete Medeiros de Lima*

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio; ( ) Funcionário; ( ) Procurador; Titular (X).

Data do preenchimento deste formulário: 06/03/2020.

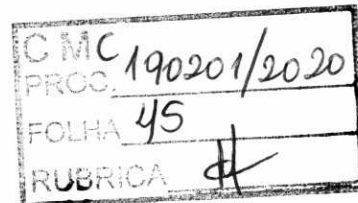
Coroatá - MA: 05 de Março de 2020.

CARIMBO/CNPJ:

--



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com



## ANEXO I - MODELO

### DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

Processo Administrativo: 190201/2020

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade sob nº. \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e Data: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(---nome do responsável---)

(---CPF---)

(---nome da empresa---)

(---CNPJ---)

CARIMBO/CNPJ:

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 46
RUBRICA

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

A documentação deverá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, a documentação a seguir:

#### Habilitação Jurídica.

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados, bem como cópia dos documentos pessoais de seus representantes legais;

Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;

Cópia do RG e CPF do proprietário ou sócios da empresa.

#### Regularidade Fiscal.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal de Contribuintes, se houver relativo à sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto que será contratado;

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, através da CND e CNDA da sede da empresa;

Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

C.M.C.	190201/2020
PROC.	
FOLHA	47
RUBRICA	

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 190201/2020, os documentos de habilitação apresentados para o presente processo.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Coroatá - MA, em 10 de Março de 2020.

Vera Lúcia dos Reis Matos  
Presidente da CPL

**RR DE LIMA – ME** - CNPJ: 13.117.587/0001-65 – Rua Coelho Neto, 284, centro, Lago do Junco – MA,  
CEP nº 65.710-000 – fone (99) 3634-1448  
e-mail: rrlima10@hotmail.com

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
RUA SENADOR LEITE, S/N, CENTRO, COROATÁ – MA.

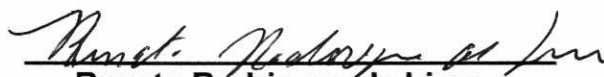
### DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

Processo Administrativo: 190201/2020

A empresa R. R. DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.117.587/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Senhor Renato Rodrigues de Lima, portador da cédula de identidade sob nº. 0001246075994 SSP/MA e CPF nº 001.175.193-24, DECLARA, para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (NÃO).

Local e Data: Lago do Junco - MA. 09 de Março de 2020.

  
**Renato Rodrigues de Lima**  
CPF: 001.175.193-24  
Responsável

CMC  
PROC. 190201/2020  
FOLHA 49

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA000077810

RENATO RODRIGUES DE LIMA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000124607599-4

RENATO RODRIGUES DE LIMA

BALBINO FELIPE DE LIMA E MARIA DA  
CONCEICAO RODRIGUES DE LIMA

LAGO DO JUNCO - MA

12/02/1982

NASC. N.8953 FLS.453 LIV.38A

001175193-24

P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/06/81

MINISTERIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**001.175.193-24**

Nome  
**RENATO RODRIGUES DE LIMA**

Nascimento  
**12/02/1982**


VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**7C45.C889.193E.4755**

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:10:13 do dia 13/10/2013 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

10 / 03 / 2020  
  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Presidente da CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato r. ferente - filial) XXXXXXXXXXXXXX		<b>CMC</b> PROC. 190201/2020 FOLHA 50 RUBRICA #	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA			(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 000124607599-4	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 001.175.193-24	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL R R DE LIMA					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Cnae) Atividade Principal 8299799 Atividade secundária 8599604 6920601 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIALIZADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>RR de Lima</i>					
DATA DA ASSINATURA 07/01/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Neves Carvalho</i> Chefe de Esc. Regional JUCEMA, Bacabal/MA Matricula nº 927 <i>AK/11</i>		AUTENTICAÇÃO <b>JUCEMA</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2011 SOB O NÚMERO 21101770429 Protocolo: 11/002085-9 R R DE LIMA <i>Pedro Neves Carvalho</i> Nº AD 003.853 4116			

10/03/2020  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Presidente da CPL



CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 51
RUBRICA <i>df</i>

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, R R DE LIMA estabelecido na RUA COELHO NETO nº 284, , CENTRO, CEP: 65.710-000, LAGO DO JUNCO, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

LAGO DO JUNCO, 07 de Janeiro de 2011

Assinatura : *Renato Rodrigues de Lima*

Nome do Empresário : RENATO RODRIGUES DE LIMA

#### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 19/01/11

*Pedro Neves Carvalho*  
**Pedro Neves Carvalho**  
Chefe de Esc. Regional JUCEMA Bacabal  
Matricula nº 997

Etiqueta de Registro

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2011  
SOB O NÚMERO 20110020847  
Protocolo: 11/002084-7  
Empresa: 21 1 0177042 9  
R R DE LIMA

*Pedro Neves Carvalho* Nº **AD 003.857**  
PEDRO NEVES CARVALHO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CMC Folhas 1/2  
PROC. 190201/2020  
FOLHA 52  
RUBRICA *[Handwritten Signature]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (numero) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (numero) 001.175.193-24
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2487
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
EMPRESARIAL RR DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2487
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8299799 Atividade secundária 7711000 8599604 8920601 9511800 751202 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[Handwritten Signature]</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>		

10/03/2020  
*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Presidente da CPL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*[Handwritten Signature]*  
Pedro Neves Carvalho  
Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal/MA  
Matricula nº 927  
12/11/12

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2012  
SOB O NÚMERO: 20110858166  
Protocolo: 11/085816-6  
Empresa 21101770429  
R DE LIMA - ME

*[Handwritten Signature]*  
PEDRO NEVES CARVALHO  
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACARAL

AD 152.200 5

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		<b>CME</b> <b>PROC. 190201/2020</b> <b>FOLHA 53</b> <b>RUBRICA #</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA			(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (numero) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (numero) 001.175.193-24	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO UF MA					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
EMPRESARIAL R DE LIMA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 8299799 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE 10 / 03 / 2020 VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO XXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-S.M. 3- <del>ão</del>	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Renato Rodrigues de Lima - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>				

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Presidente da CPL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Pedro Neves Carvalho*  
Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal MA  
Matricula nº 927  
12/01/12

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2012  
SOB O NÚMERO: 2011058166  
Protocolo: 11/05816-6  
Empresa: 21101770429  
R R DE LIMA - ME  
*Pedro Neves Carvalho*  
PEDRO NEVES CARVALHO  
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL  
AD 152.307 5



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

**CMC**  
PROC. 190201/2020  
FOLHA 54  
#

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) RENATO RODRIGUES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 001.175.193-24			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (usado na Junta Comercial) 2487
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requeir à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RR DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (usado na Junta Comercial) 2487
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8299799 Atividade secundária 7711000 8599604 6920601 9511800 4751202 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIALIZADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não

10/03/2020  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Presidente da CPL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Renato Rodrigues de Lima*  
DATA DA ASSINATURA  
19/03/2012

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Julgador Singular do Registro Mercantil 21/03/2012	AUTENTICAÇÃO	<b>JUCEMA</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2012 SOB O NÚMERO: 20120165059 Protocolo: 12018505-9 Empresa: 21101770429 RR DE LIMA - ME	 AD 183.913 306
--	--------------	--	--------------------





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX		<b>CMG</b> PROC. 190201/2020 FOLHA 55 PUBLICA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA			(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982		IDENTIDADE (número) 0001246075994		Órgão emissor SSP	
				UF MA	
				CPF (número) 001.175.193-24	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA COELHO NETO					NÚMERO 284
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2487
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
JE EMPRESARIAL RR DE LIMA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO					NÚMERO 284
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2487
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO			UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: 8299799 Atividade secundárias: XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO XXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) RR DE LIMA - ME					
DATA DA ASSINATURA 19/03/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Renato Rodrigues de Lima</i> 21/03/2012		AUTENTICAÇÃO		<b>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2012 SOB O NÚMERO: 20120185059 Protocolo: 12018505-9 Empresa: 21101770429 RR DE LIMA - ME  PEDRO NEVES CARVALHO CHEFE DO ESC. REGIONAL DE SACARAÍ	

10/03/2020  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Presidente da CPL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

**CMC**  
PROC. 190201/2020  
FOLHA 56  
RUBRICA *H*

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA
---

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
-----------------------------	--------------------------

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (casado) XXXXXXXXXXXXXX
--	---

FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA	(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA
--	---

NASCIMENTO (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 001.175.193-24
---	--------------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX
--

LOCALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RUA COELHO NETO	NUMERO 284
---	---------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 2487
-------------------------------	---------------------------	-------------------	--

MUNICIPIO LAGO DO JUNCO	UF MA
----------------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

EMPRESARIAL RR DE LIMA - ME
--------------------------------

LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA COELHO NETO	NUMERO 284
---	---------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 2487
-------------------------------	---------------------------	-------------------	--

MUNICIPIO LAGO DO JUNCO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com
----------------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 8299799 Atividade secundária 7490199 8599604 8211300 8291100 8920601 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E/OU SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, E SERVIÇOS DE ATIVIDADES MÉDICAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELETIVOS PÚBLICOS E CONCURSOS PÚBLICOS); 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (REALIZAÇÃO
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*RR DE LIMA - ME*

DATA DA ASSINATURA 25/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. Arlinda da Silva Gomes de Costa Chefe Substituto do Esc. Registro Jeferson Bacabal - MA Rua 1428 <i>07/06/2015</i>	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

10/03/2020  
*[Assinatura]*  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Presidente da CPL



MA1201505108691

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 57
RUBRICA <i>fl</i>



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 01 de março de 2020, sob nº 2016/002171,  
Protocolo: 150419171 de 29/05/2015 NIRE: 2110174420  
R R DE LIMA - ME

Chancela: 7AEC1160DBA189A317F98A4C2170430FF847F30

SOB as Leis: 01/06/2016

Luiz Carlos Rodrigues Mendonça  
Presidente da Junta

10 / 03 / 2020  
*[Assinatura]*  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Presidente da CPL





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CMC Folhas 2/3  
PROC. 190201/2020  
FOLHA 58  
RUBRICA *df*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101770429  
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): RENATO RODRIGUES DE LIMA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO:  M  F  
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): BALBINO FELIPE DE LIMA  
(mãe): MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA

DATA DO ATTO (data de nascimento): 12/02/1982  
IDENTIDADE (numero): 0001246075994  
Orgão emissor: SSP  
UF: MA  
CPF (numero): 001.175.193-24

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc): RUA RUA COELHO NETO  
NÚMERO: 284

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX  
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
CEP: 65.710-000  
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): 2487

MUNICÍPIO: LAGO DO JUNCO  
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002		021	
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

RAZÃO SOCIAL EMPRESARIAL: RR DE LIMA - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc): RUA COELHO NETO  
NÚMERO: 284

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX  
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
CEP: 65.710-000  
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): 2487

MUNICÍPIO: LAGO DO JUNCO  
UF: MA  
PAÍS: BRASIL  
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): rrlima10@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$: 50.000,00  
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 8299799	O DE PALESTRAS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E SEMINÁRIOS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (ATIVIDADES VOLTADAS PARA O SETOR TRIBUTÁRIO DE EMPRESAS PÚBLICAS); 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, D E VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; XXXXXXXXXX XXX
Atividade secundária: 4322302	
9511800	
4751202	
XXXXXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 07/01/2011  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 13117587000165  
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX  
UF: MA  
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  1-sim  3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): *RR DE LIMA - ME*

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Renato Rodrigues de Lima*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO:  
Maria Baimonte Gomes de Costa  
Chefe Substituta do Esc. Registro  
Jéssica Bacabal - MA  
Matrícula 1428  
*07/106/2015*

AUTENTICAÇÃO  
  
MA1201505103691

*do 103/2020*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Presidente da CPL

CMC  
PROC. 1902 01 / 2020  
FOLHA 59  
REMEDIO H

10 / 03 / 20 20  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Presidente da CPL

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certificado Registro em 01/03/2015 Sob Nº 2015/019141  
Protocolo : 150419171 de 29/05/2015 NIRE: 2110177400  
R R DE LIMA - ME  
Chancela : 7AEC116D8A1D9A317F98A4C2070A01FF8A F00

SOB LEI Nº 01/06/2016  
LUIZ FELIPE RODRIGUES MENDONÇA  
Presidente da Junta



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXX		CMC PROC. 190201/2020	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA				FOLHA 60	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		RUBRICA	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 001.175.193-24	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
LOCALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL RR DE LIMA - ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA COELHO NETO				NÚMERO 284	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2487		
MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8299799 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	

10/03/2020  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Presidente da CPL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) RR DE LIMA - ME					
DATA DA ASSINATURA 25/05/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO			
DEFERIDO em 10/06/2015 PÚBLICO SE E ARQUIVADO Jecema Bacabal - MA Matrícula 1428 <i>[Assinatura]</i>					
01/06/2015		MA1201505108691			

190201/2020  
FOLHA 61

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 61
RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certificado de Registro em 01/06/2015 Sob Nº 2015-0419171  
Protocolo 150419171 de 29/05/2015 NIRE: 2110174424  
R R DE LIMA - ME  
Chancela: 7AEC1116DDA169A317F98A4C0E70601FF04-F0...


Lei. 9106/2016  
*[Handwritten Signature]*  
Lilian Rodrigues Rodrigues Mendonça  
Presidente da Junta

10 / 03 / 20 20
<i>[Handwritten Signature]</i>
CONFERE COM O ORIGINAL
Presidente da CPL

C MC  
 PROC. 190201/2020  
 FOLHA 62  
 RUBRICA #

**REQUERIMENTO DE EMPRESARIO**

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RENATO RODRIGUES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 00117519324			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BARRODISTRICTO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL R R DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BARRODISTRICTO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco			UF MA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária 4322302, 6920801, 7490199, 7711000, 8211300, 8291100, 8599604, 9511800, 4751202, 4520001, 4520002, 4530703, 4789099	Descrição do Objeto 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E/OU SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, E SERVIÇOS DE ATIVIDADES MÉDICAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/gerente) R R DE LIMA - ME			
DATA ASSINATURA 20/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Renato Rodrigues de Lima		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1160000169064	

Ofício Extrajudicial  
 Av. Bacia do Rio Branco, Nº 250  
 São Luís - MA. Tel/Fax: (98) 3621-1198

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 às 09:33 SOB Nº 20160318980.  
 PROTOCOLO: 150318980 DE 02/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600249114. NIRE: 21101770429.  
 R R DE LIMA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 02/05/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CMC  
 PROC. 190201/2020  
 FOLHA 63  
 RUBRICA *[assinatura]*

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
 Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	IDENTIDADE (número) 0001246075994	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 00117519324			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL R R DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE E ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELETIVOS PÚBLICOS E CONCURSOS PÚBLICOS) 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E SEMINÁRIOS) 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (ATIVIDADES VOLTADAS PARA O SETOR TRIBUTÁRIO DE EMPRESAS PÚBLICAS) 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/autorizada) <i>RR DE LIMA - ME</i>			
DATA ASSINATURA 20/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000169064	

Ofício Extrajudicial  
 Av. Barão do Rio Branco, nº 259  
 3103001 - MÃ. Tel: (55) 3071-3300

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 16:33 SOB Nº 20160318980.  
 PROTOCOLO: 160318980 DE 02/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600249114. NIRE: 21101770429.  
 R R DE LIMA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 02/05/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

CMC  
PROC. 190201/2020  
FOLHA 64  
RUBRICA

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	ID ENTIDADE (número) 0001249075994	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 00117519324			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA <b>COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:</b>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO ATO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL R R DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrlima10@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CONTABILIDADE 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/visado/interlocutor) R R DE LIMA - ME			
DATA ASSINATURA 20/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000168064	

1º Ofício Extrajudicial  
Av. Barão do Rio Branco, nº 250  
Sala 01 - MA - Teresopolis - 65110-000

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 16:33 SOB Nº 20160318980.  
PROTOCOLO: 160318980 DE 02/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600249114. NIRE: 21101770429.  
R R DE LIMA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 02/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação




CMC  
 PROC. 190201/2020  
 FOLHA 65  
 RUBRICA #

Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101770429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO RODRIGUES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) BALBINO FELIPE DE LIMA		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1982	ID ENTIDADE (número) 0001246075994	Órgão emissor SSP	UF MA CPP (número) 00117519324
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL R R DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO NETO			NÚMERO 284
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	
MUNICÍPIO Lago do Junco		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrrma10@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária	Descrição do Objeto AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE VEICULOS AUTOMOTORES EM GERAL NOVOS E USADOS).		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13117587000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorização) R R DE LIMA - ME			
DATA ASSINATURA 20/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Rodrigues de Lima</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000169064	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 16:33 SOB N° 20160318980.  
 PROTOCOLO: 160318980 DE 02/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600249114. NIRE: 21101770429.  
 R R DE LIMA - ME

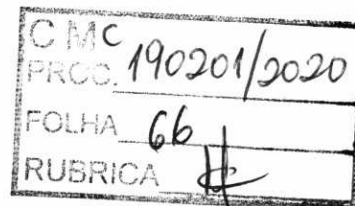
**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 02/05/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Ofício Extrajudicial  
 Av. Barão do Rio Branco, nº 250  
 65003-100 - SÃO LUÍS - MA. Telefone: (98) 3021-1056

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.117.587/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2011
NOME EMPRESARIAL R R DE LIMA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RR SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R COELHO NETO	NUMERO 284	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO LAGO DO JUNCO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RRLIMA10@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3634-1393	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2020 às 17:06:45 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	67
RUBRICA	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R R DE LIMA**  
**CNPJ: 13.117.587/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:03:40 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **7F35.7C3B.2375.9FEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 68
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 006960/20

**Data da**

24/01/2020 10:55:48

**Inscrição Estadual:** 123514568

**CPF/CNPJ:** 13117587000165

**Razão Social:** R R DE LIMA

**Endereço:** RUA COELHO NETO, 284 CEP: 00000000

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** LAGO DO JUNCO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/05/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	69
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 001793/20

**Data da**

10/01/2020 11:32:03

**Inscrição Estadual:** 123514568

**CPF/CNPJ:** 13117587000165

**Razão Social:** R R DE LIMA

**Endereço:** RUA COELHO NETO, 284 CEP: 00000000

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** LAGO DO JUNCO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/05/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/01/2020 17:16:25

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO

Nº Certidão: 0027/2020

Data Certidão: 09/03/2020.

Inscrição Estadual: 12.351456-8

CPF/CNPJ: 13.117.587/0001-65

Razão Social: RR DE LIMA-ME

Endereço: RUA COELHO NETO, 284, CENTRO DE LAGO DO JUNCO – MA, CEP 65.710-000.

Telefone: (99) XXXX - XXXX


Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias.

  
**OSIELITA FONSECA DOS SANTOS**  
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

10 / 03 / 2020  
  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Presidente da CPL

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 0011/2020

Data Certidão: 09/03/2020.

Inscrição Estadual: 12.351456-8

CPF/CNPJ: 13.117.587/0001-65

Razão Social: RR DE LIMA-ME

Endereço: RUA COELHO NETO, 284, CENTRO DE LAGO DO JUNCO – MA, CEP 65.710-000.

Telefone: (99) XXXX - XXXX


Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

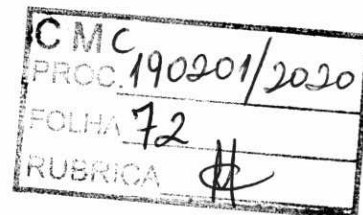
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias.

  
**OSIELITA FONSECA DOS SANTOS**  
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

10 / 03 / 20 20  
  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Presidente da CPL



Voltar Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.117.587/0001-65

**Razão Social:** R R DE LIMA

**Endereço:** RUA COELHO NETO 284 / CENTRO / LAGO DO JUNCO / MA / 65710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2020 a 27/03/2020

**Certificação Número:** 2020022702254489427102

Informação obtida em 04/03/2020 17:22:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	73
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R R DE LIMA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.117.587/0001-65

Certidão n°: 187227672/2019

Expedição: 21/10/2019, às 16:36:36

Validade: 17/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e R R D E L I M A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
13.117.587/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	74
RUBRICA	

## DESPACHO

À  
Assessoria Jurídica

Nesta

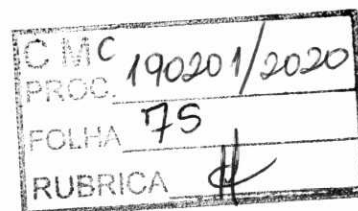
Encaminho os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre o processo de Dispensa de Licitação, oriundo do Processo Administrativo nº 190201/2020, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, bem como sobre a minuta do contrato que segue anexo, o qual após emissão de parecer deverá retornar à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Coroatá – MA, em 10 de Março de 2020.

Vera Lúcia dos Reis Matos  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com



## MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2020

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_/2020, Dispensa de Licitação sob o nº \_\_\_\_\_/2020, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Prestação dos serviços de \_\_\_\_\_ da Câmara Municipal de Coroatá - MA, estes a serem prestados conforme discriminação deste contrato, termo de referência e com a Lei nº 8.666/93.

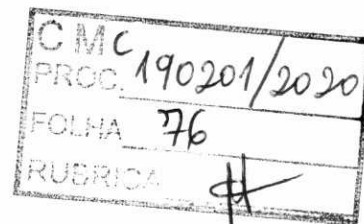
#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mes da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e produzirá seus efeitos legais até o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE, representada pela seguinte rubrica:

**PODER 01** - Poder Legislativo

**ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal de Coroatá

**UNIDADE 00** - Câmara Municipal de Coroatá

**DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001.0000** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

Prestar os serviços no prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

6.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal.

6.3. Indicar preposto, aceito pela Contratante, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 77
RUBRICA

6.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4.1. Vale ressaltar que os acréscimos ao presente Contrato não podem, somado com os valores inicialmente contratados através da Dispensa de Licitação nº \_\_\_/2020, ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

6.5. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

6.6. A prestação dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante.

6.7. O prazo para prestar os serviços poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 2 (dois) dias previstos para a entrega.

6.8. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

6.9. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste processo, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

6.10. Deverá a contratada observar, também, o seguinte:

I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

III - É vedada a subcontratação de terceiros para execução do objeto.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 78
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa realizar a prestação dos serviços, dentro das normas do Termo de Referência.

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do Termo de Referência ou no contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste processo, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

8.1.1 – Advertência.

8.1.2 – Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato.

8.1.3 – Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de realizar os serviços previstos no contrato.

8.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos.

**Obs.:** as multas previstas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	79
RUBRICA	

8.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

8.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

8.2.4 - Fizer declaração falsa;

8.2.5 - Cometer fraude fiscal;

8.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

8.2.7 - Não celebrar o contrato;

8.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no Processo;

8.2.9 - Apresentar documentação falsa.

8.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## **9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.1. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 02 (dois) dias.

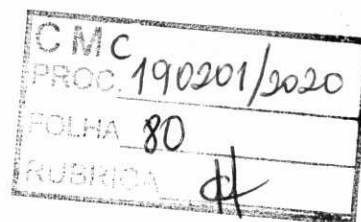
9.2. Os serviços se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos serviços prestados.

9.3. Serão aceitos os serviços que estiverem em estrita conformidade com as determinações do termo de referência.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com



10.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, que será informado pela mesma, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 10.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

10.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se os serviços estiverem sido prestados e atestados. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da contratada e rescisão contratual.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	81
RUBRICA	#

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 82
RUBRICA

12.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

12.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a aquisição do objeto.

12.5. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar no todo ou em parte o objeto do contrato.

12.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com os termos deste contrato.

12.7. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

12.8. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12.9. A publicação resumida do instrumento de contrato será feita observando o que determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1. O foro da Comarca de Coroatá - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Coroatá - Maranhão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 83
RUBRICA H

---

**Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão**  
José de Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA  
CONTRATANTE

---

**Nome da Contratada**  
CNPJ/CPF:  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	190201/2020
FOLHA	84
RUBRICA	#

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190201/2020

### PARECER JURÍDICO Nº 110301/2020

**Objeto:** Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

**Valor:** R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para contratação da empresa R. R. de Lima, CNPJ nº 13.117.587/0001-65, objetivando a prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, pelo valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

#### I – RESUMO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo Sob o nº 190201/2020, que tem como objeto a contratação direta com dispensa de licitação da empresa R. R. de Lima, CNPJ nº 13.117.587/0001-65, localizada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, objetivando a prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da

*Admone*





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	85
RUBRICA	#

Câmara Municipal de Coroatá - MA, pelo valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), para emissão de parecer.

Eis os fatos mais relevantes

## II – PARECER

Ora o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior (art. 23), conforme delineado abaixo:

### **Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).**

Interessante também ressaltarmos a alteração da alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, in verbis:

**Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:**

**II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:**

**a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**

*Collioure*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	86
RUBRICA	

A previsão legal acima mencionada ampara a contratação pleiteada no processo em epígrafe, posto ter o valor importado em R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).


No tocante a minuta do contrato, esta atende ao disposto previsto no art. 55 da Lei 8.666/93.

Desta feita, OPINO, pela contratação direta com dispensa de licitação da empresa R. R. de Lima, CNPJ nº 13.117.587/0001-65, localizada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, objetivando a prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, pelo valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

É O PARECER.

Coroatá - MA, 11 de Março de 2020.

**Thais Cristina Carvalho de Moura**  
**OAB-MA 18.096**  
**Assessora Jurídica**

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	87
RUBRICA	



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42

Rua Senador Leite, s/nº - Centro - Fone: (0\*\*99) 3641-1337  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

## PORTARIA Nº 004/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

I - Nomear THAIS CRISTINA CARVALHO DE MOURA - Advogada da Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2019/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coroatá, em 02 de janeiro de 2019.

José Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 88
RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>

À Sra.  
Vera Lúcia dos Reis Matos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nesta.

Retorno os autos do Processo Administrativo nº 190201/2020 à Comissão Permanente de Licitação, para demais providências cabíveis.

Coroatá - MA, 11 de Março de 2020.

*Thais Cristina Carvalho de Moura*  
**Thais Cristina Carvalho de Moura**  
**OAB-MA 18.096**  
**Assessora Jurídica**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	89
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190201/2020**

**EMPRESA:** R. R. de Lima.

**CNPJ nº** 13.117.587/0001-65.

**OBJETO:** Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

A Câmara Municipal de Coroatá - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, apresenta justificativa pertinente à prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Constatou-se que, após a pesquisa de preços, que o menor valor apresentado importou em R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Considerando que consoante o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor for abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

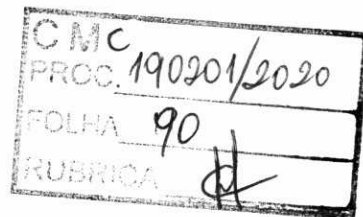
*[...] II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos desta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez;*  
*[...].*

Interessante também ressaltarmos a alteração à alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, *in verbis*:

*[Handwritten Signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com



*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

[...]

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*


*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

[...].

Considerando, que o valor estimado do objeto que se obteve após a realização da pesquisa de mercado, ficou dentro do limite estabelecido em Lei para realização de Dispensa de Licitação e que o menor valor orçado foi apresentado pela empresa R. R. de Lima, CNPJ nº 13.117.587/0001-65, localizada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Fica dispensada a realização de licitação, posto que a contratação pretendida atende ao disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para ratificação pela autoridade competente, e posterior publicação.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Coroatá – MA, em 11 de Março de 2020.

  
Vera Lúcia dos Reis Matos  
Presidente da CPL





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 91
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

A  
V. Exa.  
José de Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Nesta,

Remetemos os autos à apreciação de Vossa Excelência, a fim de que seja ratificado o processo de Dispensa de Licitação sob nº 006/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 190201/2020, cujo objeto trata da prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Solicitamos ainda que ocorrendo a ratificação solicitada, seja dado prosseguimento no processo, com emissão do termo de convocação para análise do termo de referência, termo de contrato e assinatura do mesmo.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Coroatá - MA, em 11 de Março de 2020.

*Vera Lúcia dos Reis Matos*  
Vera Lúcia dos Reis Matos  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	92
RUBRICA	#

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 006/2020, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, em favor da empresa R. R. de Lima, CNPJ nº 13.117.587/0001-65, localizada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Coroatá - Maranhão, em 11 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
José de Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	93
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

## CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA, TERMO DE CONTRATO E ASSINATURA DE CONTRATO

A empresa  
R. R. de Lima.  
CNPJ nº 13.117.587/0001-65.  
Situada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA.

Solicito que Vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão, para análise do termo de referência, termo de contrato e assinatura do contrato para prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

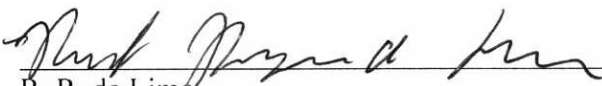
Solicitamos ainda que no momento da assinatura do contrato sejam apresentadas as certidões de Regularidade Fiscal elencadas abaixo:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Coroatá - Maranhão, 12 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
José de Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

Ciente em 12 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
R. R. de Lima.  
CNPJ nº 13.117.587/0001-65.  
Renato Rodrigues de Lima.  
RG nº 000124607599-4-SSP-MA.  
CPF nº 001.175.193-24.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	014
RUBRICA	

## TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011203/2020

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, portador do RG nº 000068192896-4-SSP/MA e CPF nº 850.236.043-49, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa R. R. de Lima, situada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.117.587/0001-65, representada neste ato pelo Sr. Renato Rodrigues de Lima, portador do RG nº 000124607599-4-SSP-MA e do CPF nº 001.175.193-24 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo Administrativo nº 190201/2020, Dispensa de Licitação sob o nº 006/2020, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, estes a serem prestados conforme discriminação deste contrato, termo de referência e com a Lei nº 8.666/93.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas	Serviço	01	11.800,00	11.800,00



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROCC. 190201/2020
FOLHA 95
RUBRICA

áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA.				
Valor Total:	R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)			

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mes da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e produzirá seus efeitos legais até o dia 31 de Março de 2020.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE, representada pela seguinte rubrica:

**PODER 01** - Poder Legislativo

**ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal de Coroatá

**UNIDADE 00** - Câmara Municipal de Coroatá

**DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001.0000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

Prestar os serviços no prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

6.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	96
RUBRICA	H

6.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal.

6.3. Indicar preposto, aceito pela Contratante, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4.1. Vale ressaltar que os acréscimos ao presente Contrato não podem, somado com os valores inicialmente contratados através da Dispensa de Licitação nº 006/2020, ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

6.5. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

6.6. A prestação dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante.

6.7. O prazo para prestar os serviços poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 2 (dois) dias previstos para a entrega.

6.8. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

6.9. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste processo, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

6.10. Deverá a contratada observar, também, o seguinte:

I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

C.M.C.	190201/2020
PROC.	
FOLHA	97
RUBRICA	

II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

III - É vedada a subcontratação de terceiros para execução do objeto.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa realizar a prestação dos serviços, dentro das normas do Termo de Referência.

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do Termo de Referência ou no contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

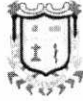
8.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste processo, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:

8.1.1 - Advertência.

8.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato.

8.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de realizar os serviços previstos no contrato.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	98
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

8.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos.

**Obs.:** as multas previstas nos subitens 8.1.2 e 8.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

8.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

8.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

8.2.4 - Fizer declaração falsa;

8.2.5 - Cometer fraude fiscal;

8.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

8.2.7 - Não celebrar o contrato;

8.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no Processo;

8.2.9 - Apresentar documentação falsa.

8.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

*[Handwritten Signature]* *[Handwritten Initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	99
RUBRICA	

9.1. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 02 (dois) dias.

9.2. Os serviços se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos serviços prestados.

9.3. Serão aceitos os serviços que estiverem em estrita conformidade com as determinações do termo de referência.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a contratada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, que será informado pela mesma, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001- 42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

C.M.C.
PROC. 190201/2020
FOLHA 100
RUBRICA

10.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 10.1. Por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

10.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se os serviços estiverem sido prestados e atestados. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da contratada e rescisão contratual.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	101
RUBRICA	

cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSICOES FINAIS:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

12.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

12.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a aquisição do objeto.

12.5. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar no todo ou em parte o objeto do contrato.

12.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com os termos deste contrato.

12.7. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

12.8. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12.9. A publicação resumida do instrumento de contrato será feita observando o que determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	102
RUBRICA	#

13.1. O foro da Comarca de Coroatá - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Coroatá - Maranhão, 12 de Março de 2020.

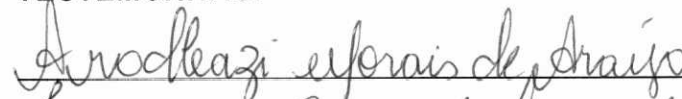
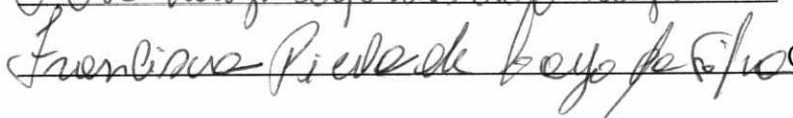
  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MARANHÃO

José de Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA  
CONTRATANTE

  
R. R. DE LIMA

CNPJ nº 13.117.587/0001-65  
Renato Rodrigues de Lima  
RG nº 000124607599-4-SSP-MA  
CPF nº 001.175.193-24  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 CPF nº 825634893-34  
 CPF nº 781383533-68



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 103
RUBRICA #

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011203/2020.**  
**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, e a empresa R. R. de Lima, situada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.117.587/0001-65. **OBJETO:** Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 006/2020, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), **VIGÊNCIA:** de 12 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020. **PODER 01** - Poder Legislativo; **ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal de Coroatá; **UNIDADE 00** - Câmara Municipal de Coroatá; **DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001.0000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIO:** Sr. Renato Rodrigues de Lima, portador do RG nº 000124607599-4/SSP-MA e do CPF nº 001.175.193-24, pela CONTRATADA e o Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, portador do RG nº 000068192896-4 e CPF nº 850.236.043-49, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Coroatá - Maranhão. Data da assinatura 12 de Março de 2020.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CMC	190201/2020
PRCC.	
FOLHA	104
RUBRICA	H

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R R DE LIMA**  
**CNPJ: 13.117.587/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:03:40 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **7F35.7C3B.2375.9FEC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	105
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 006960/20

**Data da**

24/01/2020 10:55:48

**Inscrição Estadual:** 123514568

**CPF/CNPJ:** 13117587000165

**Razão Social:** R R DE LIMA

**Endereço:** RUA COELHO NETO, 284 CEP: 00000000

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** LAGO DO JUNCO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/05/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 106
RUBRICA <i>H</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 001793/20

**Data da**

10/01/2020 11:32:03

**Inscrição Estadual:** 123514568

**CPF/CNPJ:** 13117587000165

**Razão Social:** R R DE LIMA

**Endereço:** RUA COELHO NETO, 284 CEP: 00000000

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** LAGO DO JUNCO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/05/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/01/2020 17:16:25

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO

Nº Certidão: 0027/2020

Data Certidão: 09/03/2020.

Inscrição Estadual: 12.351456-8

CPF/CNPJ: 13.117.587/0001-65

Razão Social: RR DE LIMA-ME

Endereço: RUA COELHO NETO, 284, CENTRO DE LAGO DO JUNCO – MA, CEP 65.710-000.

Telefone: (99) XXXX - XXXX


Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias.

  
**OSIELITA FONSECA DOS SANTOS**  
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

12/03/2020  
  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Presidente da CPL

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 0011/2020

Data Certidão: 09/03/2020.

Inscrição Estadual: 12.351456-8

CPF/CNPJ: 13.117.587/0001-65

Razão Social: RR DE LIMA-ME

Endereço: RUA COELHO NETO, 284, CENTRO DE LAGO DO JUNCO – MA, CEP 65.710-000.

Telefone: (99) XXXX - XXXX

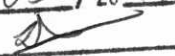
Município: LAGO DO JUNCO

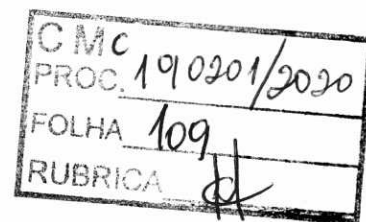
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias.

  
**OSIELITA FONSECA DOS SANTOS**  
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

12/03/2020  
  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Presidente da CPL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.117.587/0001-65

**Razão Social:** R R DE LIMA

**Endereço:** RUA COELHO NETO 284 / CENTRO / LAGO DO JUNCO / MA / 65710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2020 a 27/03/2020

**Certificação Número:** 2020022702254489427102

Informação obtida em 04/03/2020 17:22:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CMC	190201/2020
PROC.	
FOLHA	110
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R R DE LIMA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.117.587/0001-65

Certidão n°: 187227672/2019

Expedição: 21/10/2019, às 16:36:36

Validade: 17/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e R R D E L I M A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
13.117.587/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 111
RUBRICA 



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº - Centro  
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

**PORTARIA Nº 001/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

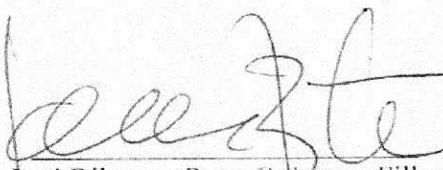
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **TANIA MARA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, portadora do CPF nº 018.343.093-01 e RG nº 018907402001-6 SSP/MA, para exercer o Cargo de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Coroatá para o Exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coroatá, em 02 de janeiro de 2020.

  
José Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ: 05.646.054/0001-42  
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –  
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.  
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 190201/2020
FOLHA 112
RUBRICA

## ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa  
R. R. de Lima.  
CNPJ nº 13.117.587/0001-65.  
Situada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA.

Pela presente ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Autorizo a dar início à prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, de acordo com Termo de Contrato nº 011203/2020. Valor dos Serviços: **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**.

Coroatá - Maranhão, 12 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
José de Ribamar Rego Buhatem Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

Ciente em 12 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
R. R. de Lima.  
CNPJ nº 13.117.587/0001-65.  
Renato Rodrigues de Lima.  
RG nº 000124607599-4/SSP-MA.  
CPF nº 001.175.193-24.



da pandemia da COVID-19. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo serviços de emissão, remarcação, reserva e cancelamento de passagens aéreas nacionais, regionais e internacionais. **Nova data de abertura das propostas:** 17 de abril de 2020, às 15h. **Endereço:** Praça Dias Carneiro, nº 07 – Centro – CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação. Caxias, 26 de março de 2020. José Raimundo Conceição Araújo - Pregoeiro.

#### **AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 006/2020.**

A Câmara Municipal de Caxias – MA torna público aos interessados o **ADIAMENTO** da sessão de abertura e julgamento das propostas da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2020, Tipo Menor Preço (maior desconto), em virtude da pandemia da COVID-19. Objeto:** Aquisição de peças automotivas e acessórias para a frota de veículos da Câmara Municipal de Caxias – MA. **Nova data de Abertura das Propostas:** 17 de abril de 2020, às 16h30min. **Endereço:** Praça Dias Carneiro, nº 07 – Centro – CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação. Caxias, 26 de março de 2020. José Raimundo Conceição Araújo - Pregoeiro.

#### **AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 007/2020.**

A Câmara Municipal de Caxias – MA torna público aos interessados o **ADIAMENTO** da sessão de abertura e julgamento das propostas da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2020, Tipo Menor Preço, em virtude da pandemia da COVID-19. Objeto:** Aquisição de veículo 0 km, tipo picape média/compacta, consoante especificações do termo de referência, para a Câmara Municipal de Caxias – MA. **Nova data de abertura das propostas:** 17 de abril de 2020, às 17h. **Endereço:** Praça Dias Carneiro, nº 07 – Centro – CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação. Caxias, 26 de março de 2020. José Raimundo Conceição Araújo - Pregoeiro.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Presidente da Câmara Municipal de Coroatá – Maranhão, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o processo de Dispensa de Licitação sob nº 005/2020, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, em favor do Sr. Fábio Lazaro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 037515622009-0-SESP/MA e CPF nº 053.784.493-75, residente e domiciliado na Tv. Eurico Ribeiro nº 531, Centro, Coroatá - MA, no valor de R\$ 15.365,00 (quinze mil trezentos e sessenta e cinco reais). Coroatá - Maranhão, em 27 de Fevereiro de 2020. José de Ribamar Rego Buhatem Filho. Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Presidente da Câmara Municipal de Coroatá – Maranhão, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o processo de Dispensa de Licitação sob nº 006/2020, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, em favor da empresa R. R. de Lima, CNPJ nº 13.117.587/0001-65, localizada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Coroatá - Maranhão, em 11 de Março de 2020. José de Ribamar Rego Buhatem Filho. Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Presidente da Câmara Municipal de Coroatá – Maranhão, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o processo de Dispensa de Licitação sob nº 007/2020, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo

objeto trata da prestação de serviços na digitalização e codificação dos documentos referentes a prestação de contas anual, exercício 2019, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, em favor da empresa Francielton Bezerra de Sousa 03070553290, CNPJ nº 30.985.776/0001-79, localizada na Rua do Jaguar, 179, Jaguar, Lago da Pedra - MA, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Coroatá - Maranhão, em 13 de Março de 2020. José de Ribamar Rego Buhatem Filho. Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRPNº 002/2020**

A Câmara Municipal de Lago Verde – MA, com sede na Rua Belarmino Franco, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por item; **OBJETO:** Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de consumo em geral (expediente, limpeza, alimentos e descartáveis), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago Verde - MA, Abertura dia **15 de Abril de 2020** às 09:00 (nove horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail [camaramunicipallagoverde@gmail.com](mailto:camaramunicipallagoverde@gmail.com). Lago Verde – MA, 25 de Março de 2020. Wellington Pereira Rodrigues, Pregoeiro.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o processo de Dispensa de Licitação sob nº 005/2020 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa para aquisição de material de expediente e alimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em favor da empresa Guaracy Alves Campos, inscrita no CNPJ nº 03.656.480/0001-31, sediada na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira, nº 609, A, Centro, Lago do Junco - MA, no valor de R\$ 16.478,75 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Lagoa Grande do Maranhão/MA, 12 de Março de 2020. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o processo de Dispensa de Licitação sob nº 006/2020 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em favor da empresa Guaracy Alves Campos, inscrita no CNPJ nº 03.656.480/0001-31, sediada na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira, nº 609, A, Centro, Lago do Junco - MA, no valor de R\$ 16.090,20 (dezesesseis mil noventa reais e vinte centavos). Lagoa Grande do Maranhão/MA, 12 de Março de 2020. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca



**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021303/2020. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e a empresa Guaracy Alves Campos, situada na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira, nº 609, A, Centro, Lago do Junco - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.656.480/0001-31. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente e alimentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, conforme especificações contidos no Processo de Dispensa nº 006/2020, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.090,20 (dezesesseis mil noventa reais e vinte centavos), **VIGÊNCIA:** de 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal; **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 0101 - Câmara Municipal; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 - Manutenção e Func. das Atividades Administrativas Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Sra. Guaracy Alves Campos Luna, portadora do RG nº 049993292013-7-SESP-MA e do CPF nº 290.254.513-49, pela CONTRATADA e o Sr. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, portador do RG nº 045416052012-2 SSP/MA e CPF nº 053.973.511-64, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lagoa da Pedra - MA. Data da assinatura 13 de Março de 2020.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

**RESENHAS DE CONTRATOS. PARTES:** Câmara Municipal de Santa Helena - MA. e J ALVES DIAS - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de material de consumo (expediente limpeza e copa e cozinha). **VALOR:** R\$ 90.643,21 (noventa mil seiscientos e quarenta e três reais e vinte e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 001/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 - Câmara Municipal; 0103100102167 - Custeio e Funcionamento da Câmara; 33.90.30 - Material de Consumo. **PRAZO:** até 31.12.2020. **ASSINATURAS:** p/ CONTRATANTE: Jorge Firmino Pinheiro Silva/Presidente p/ CONTRATADO: Janiel Alves Dias, Proprietário. Santa Helena - MA, 18 de fevereiro de 2020.

**RESENHA DE CONTRATO. PARTES:** Câmara Municipal de Santa Helena - MA. e J JARBAS A FROES - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de veículos. **VALOR:** R\$ 66.550,00 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 002/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 - Câmara Municipal; 01.031.0010.2167.0000 - Custeio e Funcionamento da Câmara 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **PRAZO:** até 31.12.2020. **ASSINATURAS:** p/ CONTRATANTE: Jorge Firmino Pinheiro da Silva/Presidente p/ CONTRATADO: Jadson Jarbas Alves Froes, Representante. Santa Helena - MA, 18 de fevereiro de 2020.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011203/2020. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, e a empresa R. R. de Lima, situada na Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.117.587/0001-65. **OBJETO:** Prestação de serviços na implantação dos sistemas de gestão pública, nas áreas de contabilidade, patrimonial, financeiro e de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 006/2020, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida

Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), **VIGÊNCIA:** de 12 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020. **PODER 01** - Poder Legislativo; **ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal de Coroatá; **UNIDADE 00** - Câmara Municipal de Coroatá; **DOTAÇÃO:** 01.031.0001.2001.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIO:** Sr. Renato Rodrigues de Lima, portador do RG nº 000124607599-4/SSP-MA e do CPF nº 001.175.193-24, pela CONTRATADA e o Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, portador do RG nº 000068192896-4 e CPF nº 850.236.043-49, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Coroatá - Maranhão. Data da assinatura 12 de Março de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012802/2020. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, e o Sr. Fábio Lazaro dos Santos, residente na Tv. Eurico Ribeiro nº 531, Centro, Coroatá - MA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme especificações contidas no Processo de Dispensa nº 005/2020, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.365,00 (quinze mil trezentos e sessenta e cinco reais), **VIGÊNCIA:** de 28 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **PODER 01** - Poder Legislativo; **ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal de Coroatá; **UNIDADE 2.001** - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; **DOTAÇÃO:** 33.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Sr. Fábio Lazaro dos Santos, portador do RG nº 037515622009-0-SESP/MA e do CPF nº 053.784.493-75, pela CONTRATADA e o Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, portador do RG nº 000068192896-4 e CPF nº 850.236.043-49, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Coroatá - Maranhão. Data da assinatura 28 de Fevereiro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011603/2020. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, e a empresa Francielton Bezerra de Sousa 03070553290, situada na Rua do Jaguar, 179, Jaguar, Lago da Pedra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.985.776/0001-79. **OBJETO:** Prestação de serviços na digitalização e codificação dos documentos referentes a prestação de contas anual, exercício 2019, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 007/2020, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), **VIGÊNCIA:** de 16 de Março de 2020 a 01 de Abril de 2020. **PODER 01** - Poder Legislativo; **ÓRGÃO 01** - Câmara Municipal de Coroatá; **UNIDADE 00**-Câmara Municipal de Coroatá; **DOTAÇÃO:** 01.031.0001.2001.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIO:** Sr. Francielton Bezerra de Sousa, portador do RG nº 63.449.960-9-SSP-MA e do CPF nº 030.705.532-90, pela CONTRATADA e o Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, portador do RG nº 000068192896-4 e CPF nº 850.236.043-49, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Coroatá - Maranhão. Data da assinatura 16 de Março de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA

**RESENHA DE CONTRATO Nº 23/2020. PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P BORGES DUARTE ME,